



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que o local onde funcionou o SESI na Rua Coronel Joaquim Fernandes não possui árvores plantadas no passeio público.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize o plantio de árvores no passeio público na Rua Coronel Joaquim Fernandes onde funcionou o SESI.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

